



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 559/2025.

**EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Com base no art. 24, §§ 1º e 2º, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Rio Maria (Lei Complementar n.º 098/2023), exonera o servidor **PABLO HENRIQUE SILVA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.744.352-32 e no RG sob n.º 6969238 PC/PA, aprovado em 4º lugar no concurso público municipal n.º 001/2023, no cargo efetivo de Agente de Trânsito.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2025.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 09/07/2025
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador 1B7042F4
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011